

ANEXO 1

NORMAS PARA OS CONTRATOS DE INSCRIÇÃO NO RCI em conformidade com o Anexo 4 do documento dos Regulamentos dos Contratos de Timeshare, de Produtos de férias, de Revenda e de Intercâmbio de 2010

Parte 1

Designação, local de residência e estatuto jurídico do(s) vendedor(es) que será(ão) uma das partes envolvidas no contrato:

Uma das partes do contrato de inscrição no RCI ("Contrato") será a **RCI EUROPE**, ("RCI") uma sociedade de responsabilidade ilimitada inscrita em Inglaterra, sob o número 1148410, com escritório em Kettering Parkway, Kettering, Northants NN15 6EY.

Breve descrição do produto:

Programa de Troca de Semanas do RCI: A Troca de Semanas do RCI é um programa de inscrição que, com base na disponibilidade do espaço e mediante o pagamento de uma taxa de inscrição e da taxa de troca aplicável, permite aos membros ("Membros" ou um "Membro") depositar os seus direitos de ocupação num empreendimento ("Direitos de Titularidade de Férias") no banco de semanas de alojamento do RCI ("Banco de semanas do RCI") e depois trocar os seus Direitos de Titularidade de Férias por direitos alternativos de ocupação no mesmo empreendimento ou noutra empreendimento ou fornecedor de serviços de alojamento, que seja participante do Programa de Troca de Semanas do RCI ("Empreendimento Afiliado"). Geralmente, os Direitos de Titularidade de Férias são designados em unidades de uma semana, constituindo cada semana um Direito de Titularidade de Férias distinto e separado que, por norma, pode ser depositado anualmente.

Natureza exacta e conteúdo do(s) direito(s):

O Membro está a adquirir o direito de se tornar Membro do Programa de Troca de Semanas do RCI, o que lhe permite (de acordo com o documento de "Condições de Inscrição" incluído no Anexo 3 do Contrato e eventuais alterações realizadas periodicamente pelo RCI ("Condições de Inscrição")) depositar os seus Direitos de Titularidade de Férias no Banco de Semanas do RCI e trocar os referidos Direitos de Titularidade de Férias pelo direito de ocupar alojamento alternativo num Empreendimento Afiliado.

O Programa de Troca de Semanas do RCI utiliza um sistema de "depósito" e "levantamento". Primeiro, o Membro tem de depositar o seu Direito de Titularidade de Férias no Banco de Semanas do RCI para poder fazer um levantamento. Ao Membro é solicitado que ceda ao RCI todos os benefícios incluídos nos Direitos de Titularidade de Férias (incluindo a utilização do alojamento relevante), depois que estes tenham sido depositados. O RCI atribui um poder de troca do depósito ao Direito de Titularidade de Férias no momento em que este é depositado. Uma vez depositado, os Membros podem então (mediante o pagamento da taxa de troca aplicável e sujeito às Condições de Inscrição) usar o seu poder de troca para proceder à troca pelo direito, com poder de troca igual ou inferior, de ocupar um alojamento alternativo num Empreendimento Afiliado. Caso façam a troca por um direito com poder de troca inferior, os Membros poderão receber um crédito de depósito. É possível combinar dois ou mais depósitos e créditos de depósito. Nesse caso, o Membro recebe um novo "depósito combinado" com um poder de troca do depósito que reflecte a soma de todos os poderes de troca do depósito individuais, mediante o pagamento da taxa aplicável. O RCI reserva-se o direito de descontinuar a oferta de depósitos combinados ou de alterar os termos relativos aos depósitos combinados, a qualquer momento.

Qualquer depósito de Direitos de Titularidade de Férias, feito por um Membro, ou em seu nome, para fins de troca, com mais de 10 meses de antecedência em relação ao início dos referidos Direitos de Titularidade de Férias, deverá estar disponível exclusivamente para efeitos de troca por Membros e membros elegíveis do Programa de Troca de Pontos do RCI, por um período de 31 dias, a partir da data do depósito, incluindo o dia inicial do depósito, e não deverá estar disponível para qualquer outro fim, incluindo, sem limitação, o seu aluguer.

Os Membros podem fazer o levantamento do depósito dos seus Direitos de Titularidade de Férias em qualquer altura, excepto se estes já tiverem sido atribuídos a outra pessoa ou se o Membro já tiver recebido a confirmação de troca referente a esse depósito. Os pedidos de troca são concedidos de acordo com a disponibilidade e o RCI não assegura a sua concessão. O Membro deve pagar atempadamente todas as taxas de inscrição em dívida ao RCI, para poder fazer um pedido de troca.

As informações sobre o cancelamento de uma troca confirmada (pelo RCI ou pelo Membro) estão definidas em detalhe nas Condições de Inscrição.

A inscrição do(s) Membro(s) no Programa de Troca de Semanas do RCI é pessoal e não pode ser transferida nem vendida.

Prazo exacto no qual o direito sujeito a contrato pode ser exercido e, se necessário, a sua duração:

O direito de troca dos Direitos de Titularidade de Férias pode ser exercido durante o período de inscrição activa, sujeito às Condições de Inscrição.

A inscrição no Programa de Troca de semanas do RCI dura, geralmente, entre um e cinco anos, sendo a data de termo específico da inscrição indicada no Contrato. Após o período inicial, o Contrato é renovado, excepto se tiver sido rescindido de outra forma, em conformidade com os termos do contrato e/ou as Condições de Inscrição, e os Membros podem continuar a usufruir dos serviços, sujeitos às Condições de Inscrição e mediante o pagamento das taxas de renovação relevantes.

Um Membro pode depositar gratuitamente um Direito de Titularidade de Férias, entre 2 anos e 14 dias antes da data de início do Direito de Titularidade de Férias. Se os Direitos de Titularidade de Férias forem depositados com menos de 14 dias de antecedência da data de início, poderá ser cobrada uma taxa de depósito tardio, tal como definido a seguir. Quanto mais cedo o Membro depositar o seu Direito de Titularidade de Férias, maior será o poder de troca do depósito, atribuído pelo RCI no momento do depósito. Uma vez que o RCI tenha atribuído o poder de troca do depósito, este não poderá ser alterado em relação aos Direitos de Titularidade de Férias depositados, excepto se o referido depósito for posteriormente levantado pelo Membro ou se o poder de troca tiver sido actualizado com base nas tendências de procura e de oferta. Os Membros podem pedir uma troca com uma antecedência entre 2 anos e 2 dias da data de início da troca solicitada, desde que tenham feito um depósito. O poder de troca para intercâmbio, atribuído pelo RCI ao alojamento alternativo num Empreendimento Afiliado, poderá variar periodicamente, consoante vários factores, tal como detalhados na Parte 3. O tempo de duração exacto em que os Membros terão direito a ocupar o alojamento alternativo (ao abrigo de uma troca feita) varia, dependendo dos requisitos do Membro, da disponibilidade do alojamento alternativo e do poder de troca relevante detido.

Caso um Membro não solicite uma troca através do RCI nem aceite uma das opções de empreendimento razoáveis e/ou as datas oferecidas pelo RCI num prazo de 24 meses a contar da data de início dos Direitos de Titularidade de Férias depositados, o Membro perderá todos os créditos referentes a esse depósito e não terá direito a receber uma troca para esse depósito. Os Membros podem prolongar a validade de um depósito de Direitos de Titularidade de Férias, de um crédito de depósito ou de um depósito combinado, solicitando uma extensão do depósito, em incrementos de 3 ou de 6 meses até, inclusive, uma extensão de depósito máxima de 1 ano, sujeito a disponibilidade e mediante o pagamento de uma taxa.

Data em que o consumidor pode começar a exercer o direito contratual:

A inscrição tem início no dia do mês em que a) o RCI tiver recebido, processado e aceite o contrato de troca de inscrição assinado pelo Membro e pelo RCI e b) que o RCI tenha recebido a taxa de inscrição individual aplicável. O RCI reserva-se o direito de resolver o Contrato, se não tiver recebido as taxas de inscrição da parte do Membro ou se o pedido de inscrição não for aceite. A inscrição é anual, começando no dia do mês em que as condições (a) e (b) anteriores tenham sido cumpridas e terminando no último dia desse mês, no ano em que termina a sua validade.

Valor a ser pago pelo consumidor pelas taxas de troca de inscrição.

	Taxas
Renovação de Inscrição por 1 ano	€99
Renovação de Inscrição por débito directo por 1 ano	€85
Renovação de Inscrição por 3 anos	€255
Renovação de Inscrição por 5 anos	€399
Taxa de Readmissão	€200
Taxa de Troca	€212
Taxa por depósito tardio	€96
Taxa de depósito combinado	€99
Extensão do depósito por 1 mês	€28
Extensão do depósito por 3 meses	€69
Extensão do depósito por 6 meses	€107

Taxas da inscrição individual inicial

Nos casos em que o contrato de inscrição no Programa de Troca de Semanas do RCI tenha sido realizado na mesma altura em que é feita a compra de um *timeshare* num vendedor de *timeshare*, geralmente a taxa de inscrição individual inicial pela participação no Programa de Troca de Semanas do RCI é paga ao RCI pelo vendedor do *timeshare*.

Nos casos em que o contrato de inscrição no Programa de Troca de Semanas do RCI tenha sido realizado fora do contexto de uma compra de *timeshare* a um vendedor de titularidade de férias, as taxas de inscrição actualizadas (a serem pagas pelos Membros ao RCI) estarão disponíveis em www.rci.com.

À data de 1 de Janeiro de 2017, as taxas são as seguintes:

- 1 ano €213
- 2 anos €252
- 3 anos €298
- 4 anos €331
- 5 anos €370

[O Membro também terá de pagar uma taxa de inscrição separada, caso (i) o Membro possua Direitos de Titularidade de Férias em Empreendimentos Afiliados diferentes; e/ou (ii) para quaisquer Direitos de Titularidade de Férias detidos por mais de 5 semanas.]

Descrição dos custos adicionais obrigatórios ao abrigo do contrato; natureza dos custos e indicação dos valores (por exemplo, taxas de renovação, outras taxas recorrentes, contribuições especiais, impostos locais):Taxas de renovação da inscrição individual

Uma vez expirada a validade de uma inscrição inicial, o Contrato é renovado (excepto quando é resolvido de outra forma), mas para poderem usufruir dos serviços, os Membros têm de pagar uma taxa de renovação ao RCI. As taxas de renovação actuais estão disponíveis em www.rci.com. As taxas são revistas periodicamente; as taxas actualizadas podem ser consultadas em www.rci.com. A taxa de renovação válida na altura será comunicada ao Membro no momento do pagamento e o Membro pode decidir se pretende renovar ou não nessas condições.

Se um Membro não efectuar o pagamento da taxa de renovação relevante até à data de vencimento do pagamento, a inscrição pode ser suspensa até ser feito o pagamento e o RCI poderá cobrar uma taxa de readmissão adicional para reactivar a inscrição.

Taxa de Troca

A taxa de troca é o valor a pagar quando se procede à troca de Direitos de Titularidade de Férias. As taxas de troca actuais podem ser consultadas em www.rci.com

Taxa por depósito tardio

Poderá ser cobrada uma taxa por depósito tardio aos Membros que depositem os seus Direitos de Titularidade de Férias no Programa de Troca de Semanas do RCI a menos de duas semanas antes da data de início dos referidos Direitos de Titularidade de Férias.

Taxas de depósito combinado

Ao Membro será cobrada uma taxa pela combinação dos seus depósitos e/ou quaisquer créditos de depósito. As taxas de combinação de depósitos actuais podem ser consultadas em www.rci.com

Taxa de extensão do depósito

Poderá ser cobrada uma taxa aos Membros que pretendam solicitar uma extensão do depósito para aumentar a validade dos seus Direitos de Titularidade de Férias, do crédito de depósito ou do depósito combinado, em conformidade com as Condições de Inscrição. As taxas de extensão do depósito podem ser consultadas em www.rci.com.

Resumo dos principais serviços disponibilizados ao consumidor:

A participação no Programa de Troca de Semanas do RCI proporciona aos Membros a oportunidade de trocar os seus Direitos de Titularidade de Férias (geralmente períodos de uma semana) por direitos de estadia em alojamentos alternativos no mesmo ou noutro Empreendimento Afiliado. Por cada inscrição no RCI, os Membros podem trocar até 5 semanas de Direitos de Titularidade de Férias num empreendimento. Os eventuais Direitos de Titularidade de Férias adicionais ou os direitos referentes a empreendimentos diferentes podem ser registados para participação no Programa de Troca de Semanas do RCI, mediante o pagamento de uma taxa adicional. Em determinados Empreendimentos Afiliados, os Membros podem reservar, mediante pagamento, semanas de alojamento de férias adicionais, sem qualquer impacto na sua semana depositada. O valor a cobrar irá depender do empreendimento escolhido, mas o Membro será informado antecipadamente. Os Membros também podem comprar produtos de viagem de terceiros, sujeito a disponibilidade deste serviço. Os produtos ou serviços oferecidos por terceiros estão sujeitos a termos e condições separados, dos quais os Membros serão informados no momento em que tais produtos ou serviços lhe forem oferecidos.

Sujeito a disponibilidade, os Membros podem combinar dois ou mais depósitos de Direitos de Titularidade de Férias e créditos de depósito. A taxa deste serviço está indicada em cima.

Sujeito a disponibilidade, os Membros podem prolongar a validade de um depósito de Direitos de Titularidade de Férias, de um crédito de depósito ou de um depósito combinado, solicitando uma extensão do depósito, em incrementos de 3 ou de 6 meses, incluindo uma extensão máxima do depósito por 1 ano. A taxa deste serviço está indicada em cima.

Os serviços colocados à disposição dos Membros nos Empreendimentos Afiliados para os quais trocaram os seus Direitos de Titularidade de Férias variam consoante o empreendimento escolhido. Esses serviços podem ser cancelados ou alterados periodicamente pelo Empreendimento Afiliado relevante.

Estão incluídos nos custos indicados anteriormente?

As taxas individuais estão descritas em cima. Tal como estabelecido anteriormente, os Membros terão que pagar uma taxa de troca por cada troca solicitada. Caso os Membros optem por reservar alojamento de férias ou serviços de viagem adicionais, estes serão pagos em dinheiro, sendo que o custo depende do serviço escolhido. Os serviços adicionais como, por exemplo, o depósito tardio de Direitos de Titularidade de Férias, extensões de depósito e a combinação de depósitos e/ou créditos de depósito incorrem em taxas separadas, tal como definido em cima.

Os Empreendimentos Afiliados podem cobrar aos Membros a utilização de determinados serviços ou instalações. O valor dependerá do Empreendimento Afiliado escolhido. Os Membros podem recolher pessoalmente informações a este respeito, junto do Empreendimento Afiliado relevante.

Ao depositar os Direitos de Titularidade de Férias o Membro não fica isento da obrigação de pagar taxas de manutenção, contribuições, impostos ou quaisquer encargos legais determinados pelo empreendimento onde o Membro comprou os seus Direitos de Titularidade de Férias ("Empreendimento onde é titular"). No entanto, os privilégios da troca poderão ser recusados, ou uma troca confirmada poderá ser cancelada, caso o Membro não pague as taxas de manutenção ou outras despesas do Empreendimento onde é titular.

Se não for esse o caso, especificar o que está incluído e o que deverá ser pago (natureza dos custos e indicação dos montantes; por exemplo, uma estimativa do valor a pagar por transações de troca individuais, incluindo eventuais despesas adicionais):

Consultar as informações indicadas anteriormente e os detalhes das várias taxas que podem ser pagas pelos Membros.

Algumas jurisdições impõem um imposto ao ocupante do alojamento do empreendimento. Além disso, alguns empreendimentos impõem taxas de utilização de electricidade ou de outros serviços, públicos ou de outra natureza. O RCI envia esforços para informar os Membros da existência de eventuais taxas, antes de confirmar um pedido de troca. Consultar a Secção 3 (Informação sobre os custos) para obter mais informações.

O vendedor assinou um código/códigos de conduta? Se for esse o caso, onde é que estes podem ser consultados?

O RCI é membro da Resort Development Organisation e adere ao respectivo Código de Ética. O Código de Ética está disponível na secção "Membros" do site www.rdo.org

Parte 2

Informações gerais:

O consumidor tem o direito de resolver o presente contrato sem fornecer qualquer justificação, no prazo de 14 dias a contar da data de assinatura do contrato ou de recepção do contrato, caso tal ocorra posteriormente. Nos casos em que o contrato de inscrição no RCI e o contrato de *timeshare* são oferecidos em conjunto e ao mesmo tempo, será aplicado um único período de renúncia a ambos os contratos.

Durante este período de renúncia, é proibido qualquer tipo de pagamento antecipado por parte do consumidor. A proibição diz respeito a qualquer contrapartida, incluindo o pagamento, a constituição de garantias, a reserva de montantes em contas bancárias, o reconhecimento explícito de dívida, etc. Inclui não só o pagamento ao vendedor, mas também a terceiros.

O consumidor não será responsável por quaisquer custos ou obrigações além dos especificados no contrato.

Em conformidade com o direito internacional privado, o contrato pode ser regido por outro direito além do direito do Estado-membro onde o consumidor reside ou onde tem domicílio habitual e os eventuais litígios podem ser remetidos para outros tribunais, mesmo que não pertençam ao Estado-membro onde o consumidor resida ou tenha domicílio habitual.

Assinatura do consumidor _____

Parte 3

Informações adicionais a que o consumidor tem direito e indicação específica de onde podem ser obtidas (por exemplo, em que capítulo de uma brochura geral), caso não sejam fornecidas a seguir:

1. INFORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS ADQUIRIDOS

O Membro está a adquirir o direito de se tornar um Membro do Programa de Troca de Semanas do RCI, o que lhe permite (sujeito às “Condições de Inscrição”) depositar os seus Direitos de Titularidade de Férias no Banco de Semanas do RCI e trocar os referidos Direitos de Titularidade de Férias pelo direito de ocupar alojamento alternativo num Empreendimento Afiliado. Consulte a Parte 1 “Natureza exacta e conteúdo do(s) direito(s)”, em cima, para obter mais detalhes.

A seguir é mostrado o historial do poder de troca para intercâmbio em cada mês do ano nas regiões indicadas. As informações sobre o historial de oferta do stock e da média do poder de troca para intercâmbio são fornecidas como uma indicação geral das trocas disponíveis e não devem ser consideradas como uma representação ou garantia de concessão de um pedido de troca futuro.

Região	Mês	Historial da média do poder de troca para intercâmbio	Historial da disponibilidade de troca
Ilhas Canárias	Jan.	15	Alta
	Fev.	15	Alta
	Mar.	14	Alta
	Abr.	14	Muito alta
	Maio	13	Alta
	Jun.	13	Muito alta
	Jul.	14	Muito alta
	Ago.	15	Muito alta
	Set.	13	Muito alta
	Out.	15	Alta
	Nov.	15	Alta
	Dez.	14	Muito alta
Flórida	Jan.	14	Muito alta
	Fev.	16	Muito alta
	Mar.	15	Muito alta
	Abr.	16	Muito alta
	Maio	14	Muito alta
	Jun.	15	Muito alta
	Jul.	15	Muito alta
	Ago.	14	Muito alta
	Set.	13	Muito alta
	Out.	13	Muito alta
	Nov.	14	Muito alta
	Dez.	14	Muito alta
Portugal	Jan.	13	Moderada
	Fev.	13	Moderada
	Mar.	14	Alta
	Abr.	16	Alta
	Maio	17	Alta
	Jun.	18	Moderada
	Jul.	20	Moderada
	Ago.	19	Moderada
	Set.	18	Moderada
	Out.	16	Alta
	Nov.	14	Moderada
	Dez.	13	Moderada
Espanha	Jan.	11	Alta
	Fev.	11	Alta
	Mar.	12	Alta
	Abr.	14	Muito alta
	Maio	15	Muito alta
	Jun.	16	Muito alta
	Jul.	20	Muito alta
	Ago.	20	Alta
	Set.	16	Muito alta
	Out.	14	Muito alta
	Nov.	11	Alta
	Dez.	10	Muito alta
Reino Unido e Irlanda	Jan.	14	Moderada
	Fev.	16	Moderada
	Mar.	17	Moderada
	Abr.	19	Moderada
	Maio	20	Moderada
	Jun.	22	Moderada
	Jul.	22	Moderada
	Ago.	22	Moderada
	Set.	21	Moderada
	Out.	19	Moderada
	Nov.	15	Moderada
	Dez.	17	Moderada

Desde 1 de Janeiro de 2013, o RCI tem uma rede de troca de aproximadamente 4000 empreendimentos em mais de 100 países e presta serviços (por conta própria ou através das empresas do seu grupo noutras jurisdições) a mais de 3,7 milhões de Membros em todo o mundo. Os Membros do Programa de Troca de Semanas do RCI são aconselhados a solicitar as trocas com bastante antecedência em relação às datas de viagem pretendidas. Os pedidos de troca podem ser feitos entre 2 anos e 2 dias antes da data de partida pretendida. Para garantir que recebem 100% do poder de troca do depósito, disponível no momento da troca, os Membros devem fazer o depósito com, no mínimo, 9 meses de antecedência em relação à data de início do seu Direito de Titularidade de Férias. O alojamento nos períodos de época alta nem sempre está disponível através do Programa de Troca de Semanas do RCI e os Membros precisam de ter o poder de troca para intercâmbio necessário, aplicável ao alojamento pretendido, para poderem confirmar o stock disponível no momento do pedido. Todas as trocas de alojamento são concedidas de acordo com a disponibilidade e o RCI não assegura a sua concessão. O RCI também aplica restrições às trocas solicitadas razoavelmente pelos Empreendimentos Afiliados.

Para obter uma lista actualizada das restrições, consulte o documento completo das Condições de Inscrição.

Para determinar o poder de troca do depósito e o poder de troca para intercâmbio, o RCI considera factores como:

- (i) a procura, a oferta, a classificação, o agrupamento e a utilização dos Direitos de Titularidade de Férias depositados no Banco de Semanas do RCI, assim como os Empreendimentos Afiliados e as regiões geográficas associadas aos Direitos de Titularidade de Férias depositados no Banco de Semanas do RCI;
- (ii) a designação sazonal dos Direitos de Titularidade de Férias depositados no Banco de Semanas do RCI;
- (iii) as dimensões e o tipo da unidade em questão (como, por exemplo, o número de quartos, o tipo de cozinha e a ocupação privada máxima da unidade física);
- (iv) cartões de pontuação de comentários que o RCI recolhe a partir dos comentários enviados pelos Membros que visitam o Empreendimento Afiliado em que se situam os Direitos de Titularidade de Férias;
- (v) a data do depósito e a data de início dos Direitos de Titularidade de Férias depositados. O RCI reserva-se o direito de reavaliar o valor atribuído a uma unidade de alojamento, relativamente ao poder de troca do depósito e ao poder de troca para intercâmbio.

2. INFORMAÇÃO SOBRE AS PROPRIEDADES

As propriedades que participam no Programa de Troca de Semanas do RCI são indicadas e descritas em www.rci.com.

Poderão ser obtidas informações adicionais junto dos Serviços de Inscrição, através de RCI Europe, Kettering Parkway, Kettering, Northants NN15 6EY, Reino Unido, E-mail rci.portugal@rci.com; Telefone: 289 540 400.

3. INFORMAÇÃO SOBRE OS CUSTOS

Tal como mencionado anteriormente, os Membros têm de pagar uma taxa de troca quando trocam os Direitos de Titularidade de Férias. As taxas de troca actuais podem ser consultadas em www.rci.com.

Antes de ser feita uma troca e relativamente a todas as trocas propostas, o RCI esforça-se para fornecer detalhes sobre eventuais taxas obrigatórias, da responsabilidade do Membro individual, referentes à troca e que possam ser cobradas pelo Empreendimento Afiliado para onde o Membro faz a troca dos seus Direitos de Titularidade de Férias.

O RCI confia nos vendedores de timeshare dos Empreendimentos Afiliados para fornecerem informações actualizadas sobre quaisquer taxas passíveis de serem cobradas e não poderá ser responsabilizada pelos Membros por qualquer informação falsa ou incorrecta, fornecida pelo Empreendimento Afiliado.

4. INFORMAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO DO CONTRATO

Durante o período de renúncia (tal como especificado na Parte 2 do presente Anexo 1), o Membro pode resolver o Contrato por qualquer motivo, sem penalizações. Caso o Contrato tenha sido oferecido ao Membro na mesma altura que um contrato de *timeshare* (através do qual o Membro obteve os Direitos de Titularidade de Férias), ao resolver o referido contrato de *timeshare* durante o período de renúncia, o Membro resolve automaticamente o presente Contrato, também sem penalizações. Se o Contrato for resolvido durante o período de renúncia, qualquer contrato de crédito relacionado será automaticamente resolvido, sem quaisquer custos para o Membro.

Uma vez terminado o período de renúncia, os Membros podem cancelar a sua inscrição em qualquer altura, mediante aviso por escrito ao RCI, desde que o Membro ainda não tenha atribuído os seus Direitos de Titularidade de Férias a outra pessoa, nem tenha recebido a confirmação da troca relativa a esse depósito. Nos casos em que o Membro tenha pago as taxas de inscrição directamente ao RCI, e nos casos em que o Contrato tenha sido resolvido em conformidade com as Condições de Inscrição, o RCI procederá ao reembolso de eventuais taxas de inscrição que o Membro lhe tenha pago directamente, em adiantado, menos o total da taxa referente a um ano de inscrição, por cada ano ou período do ano em que o Membro esteve inscrito como tal (ou desde a última renovação), excepto nos casos em que a resolução se deva ao facto de o Membro não ter pago os valores em dívida ou por não ter cumprido com as Condições de Inscrição, casos em que o Membro não tem direito a reembolso.

Os Membros devem respeitar todas as regras e regulamentos dos empreendimentos para os quais recebam confirmação de troca, assim como as Condições de Inscrição do RCI. A violação de tais regras ou das Condições de Inscrição (incluindo, sem limitação, o não pagamento de todas as taxas aplicáveis devidas ao RCI) pode resultar na perda dos direitos de ocupação no empreendimento em relação ao qual o Membro individual tenha recebido confirmação e/ou cancelamento da inscrição individual, sem quaisquer obrigações por parte do RCI. A inscrição no RCI pode ser utilizada apenas para fins pessoais e não comerciais. Qualquer utilização da inscrição que difira do especificado pode resultar na suspensão ou no cancelamento dos privilégios de um Membro individual.

Se o Empreendimento Afiliado não cumprir com as suas obrigações contratuais para com o RCI ou se o contrato de inscrição do empreendimento terminar por qualquer motivo, o empreendimento pode perder o seu estatuto de Empreendimento Afiliado e o RCI pode cancelar os direitos dos Membros que possuam Direitos de Titularidade de Férias nesse empreendimento.

5. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Indicação do(s) idioma(s) disponível(is) para comunicar com o vendedor relativamente ao contrato, por exemplo, em relação ao tratamento de dúvidas e reclamações.

Centro de contacto: os Membros do Programa podem receber apoio em inglês, espanhol, francês, italiano, finlandês, alemão, português, húngaro, romeno, polaco e checo.

www.rci.com está disponível em inglês, francês, alemão, espanhol, italiano, finlandês, russo, húngaro, holandês, dinamarquês, grego, português, sueco e turco relativamente ao Programa de Trocas de Semanas do RCI.

A possibilidade de resolução de litígios fora do tribunal, quando aplicável.

O RCI é membro da Resort Development Organisation (RDO) e, como tal, está sujeita ao respectivo Código de Ética. O Código tem associado um esquema de Resolução alternativa de litígios (RAL) que proporciona ao consumidor uma forma alternativa de recurso eficaz.

O departamento de apoio ao cliente do RCI continua a resolver as reclamações, mas nos casos raros de não resolução, as reclamações podem ser remetidas para a RDO e, se necessário, processadas de acordo com a RAL. Em conformidade com as Condições de Inscrição, os litígios decorrentes do Contrato, que não se consigam resolver amigavelmente, podem ser remetidos para arbitragem ao abrigo das condições de reserva do RCI.

A RDO pode ser contactada através de: RDO, Oak House, Cours St Michel 100/3, 1040 Brussels, Bélgica ou e-mail: info@rdo.org website: www.rdo.org

Confirmação de recepção das informações

Assinatura do consumidor: _____